



**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2021 - UFMA**

Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (estabilizador e nobreak)

Parecer técnico emitido pelo setor demandante da contratação (Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/UFMA), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelo licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item.

Essa análise, realizada por um responsável técnico designado pelo setor demandante, tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertas pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

A seguir, apresentamos as considerações do responsável técnico:



**ITENS 01 E 02:**

O licitante EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO (CNPJ 31.768.037/0001-98) apresentou equipamento que não atende às especificações exigidas no Edital, de acordo com as não conformidades listadas abaixo:

- Item 3 (CARACTERÍSTICAS GERAIS), subitem A (Atender à NBR 14373:2006);
- Item 3 (CARACTERÍSTICAS GERAIS), subitem H (Rendimento com carga nominal > 93%);
- Item 3 (CARACTERÍSTICAS GERAIS), subitem I (Fusível rearmável);
- Item 3 (CARACTERÍSTICAS GERAIS), subitem J (Tempo máximo de resposta para estabilização: ≤ 2 ciclos de rede elétrica).

**ITENS 03 E 04:**

O licitante MARIA CONSUELO SOARES DA MATA (CNPJ 28.697.784/0001-78) apresentou equipamento que não atende às especificações exigidas no Edital, de acordo com as não conformidades listadas abaixo:

- Não apresentou o modelo do equipamento ofertado juntamente com a marca ofertada, tanto na proposta comercial da fase de habilitação quanto na proposta comercial atualizada após a fase de lances do pregão. No sistema Comprasnet também não consta o modelo da marca ofertada pelo licitante, fato que impede a análise. Não apresentou documentação técnica sobre o equipamento ofertado;
- Item 5 (CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), subitem B (Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que eles estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link).



**ITENS 05 E 06:**

O licitante C. A. GUIDI EIRELI (CNPJ 21.200.059/0001-01) apresentou equipamento que **não atende** às especificações exigidas no Edital, de acordo com as não conformidades listadas abaixo:

- Item 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), subitem G (Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL);
- Item 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), subitem P (Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah);
- Item 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), subitem S (Autoteste na Partida: A Fim de verificar o funcionamento ideal do equipamento);
- Item 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ), subitem U (Circuito Desmagnetizador).

**ITENS 07 E 08:**

O licitante CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI (CNPJ 22.003.386/0001-28) apresentou equipamento que **não atende** às especificações exigidas no Edital, de acordo com as não conformidades listadas abaixo:

- Item 1 (CONFIGURAÇÕES), subitem F (Número de tomadas de SAÍDA: Mínimo 10 tomadas padrão NBR 14136);
- Item 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), subitem K (O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir o certificado ISO 9001).



**ITENS 09 E 10:**

O licitante ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 13.531.571/0001-02) apresentou equipamento que **não atende** às especificações exigidas no Edital, de acordo com as não conformidades listadas abaixo:

- Item 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), subitem R (Fusível Rearmável);
- Item 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), subitem S (Baterias Internas: Mínimo 2 baterias seladas 12V/17Ah).

*Santana Netto*

Analista de TIC

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)